



PORTARIA Nº 0085, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002010286, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM \*114\* MARCOS ANDRE SOUZA, inscrito no CPF nº \*\*\*.063.361-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439510

PORTARIA Nº 0086, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002011128, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R \*425\* JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA PIRES, inscrito no CPF nº \*\*\*.827.421-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em

observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439511

PORTARIA Nº 0103, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão Específica para o recebimento e aprovação do protótipo de cada modelo de veículo objeto de Atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016002420; e

Considerando a previsão para a instituição de Comissão Específica prevista nos itens 8.1.3 e 8.5 do Termo de Referência vinculado ao processo licitatório das Atas de Registro de Preços nº 001/2023 - SSP (SEI nº 51909556) e nº 004/2023 - SSP/GO (SEI nº 54964581), ambas documentadas no Processo SEI nº 202300016005945, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Específica para o recebimento e aprovação do protótipo de cada modelo de veículo objeto das Atas de Registro de Preços nº 001/2023 (51909556) e 004/2023 (54964581), da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar para a composição dessa Comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

I - VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.608.275-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Transportes da SSP - na função de Presidente;

II - ESTÁCIO DIVINO GOMES, inscrito no CPF nº \*\*\*.868.981-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, como representante da Polícia Civil - na função de Membro;

III - FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº \*\*\*.416.291-\*\*, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM QOPM 31.432, como representante da Polícia Militar - na função de Membro;

IV - LÍVIA CLARICE DE SOUZA MENDES, inscrita no CPF nº \*\*\*.180.401-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal, representante da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - na função de Membro; e

V - WEDER BARBOSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.181.941-\*\*, ocupante do cargo de Tenente-Coronel BM QOC BM 01.321, como representante do Corpo de Bombeiro Militar - na função de Membro.

Art. 3º Designar o servidor EDUARDO MARQUES DE